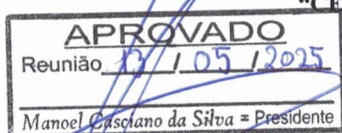


**CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025**

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora **Raquel Teixeira Lyra Lucena**.

Os Vereadores **Antônio de Assis do Nascimento** e **Lindomar Lopes Diniz**, da Câmara de Vereadores do Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 240, I da Lei Orgânica, c/c o art. 78, inciso I do Regimento Interno desta Casa, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**, graduada em Direito e pós-graduada em Direito Econômico e de Empresas, natural de Recife/PE; pelos relevantes serviços prestados à população em geral, com o progresso no abastecimento de água e acesso ao Residencial Vanete Almeida, reforma e ampliação do Hospital Eduardo Campos, entrega de ambulâncias para o Hospital Professor Agamenon Magalhães, inauguração do primeiro Centro de Hemodinâmica 100% SUS do Sertão, seguimento e melhoria do sistema de abastecimento de água da COMPESA no Município de Serra Talhada, entrega de três ônibus para as escolas do Estado, entre outras ações realizadas nesses três anos de mandato como Governadora do Estado de Pernambuco.

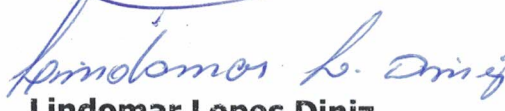
Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 30 de abril de 2025.

Plenário Manoel Andreino Nogueira, 07 de maio de 2025.


Antônio de Assis do Nascimento
Vereador


Lindomar Lopes Diniz
Vereador